

Re: Thiago - PE 04/2024 - Documentos para Análise

1 mensagem

Secretaria de Material e Logistica <sml@trt3.jus.br>

6 de março de 2024 às 11:27

Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Cc: Secretaria de Material e Logistica <seml@trt3.jus.br>

Prezada Claudia,

Com base nas informações e documentos enviados, seguem abaixo:

Fornecedor D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS:

Item 5- Os pincéis para quadro branco estão de acordo com as especificações do edital, a partir das informações do catálogo que recebemos.

Item 6 - O catálogo enviado, bem como a imagem do produto não é compatível com o edital, que é claro ao descrever o material desejado "Material amido de milho (ácido polilático) com capacidade de 180 ml, com resistência para bebidas quentes e frias, próprio para contato com alimentos." Nos foram enviados copos de PAPEL DE MADEIRA com SPRAY de amido de milho e recipientes em PAPEL KRAFT com revestimento interno impermeabilizante de SPRAY de amido de milho.

Fornecedor H&N SOLUCOES LTDA

Item 9 - Os clips estão de acordo com as especificações do edital, a partir das informações do catálogo que recebemos.

Com relação aos filtros para purificadores, itens 13 e 14, te respondo em breve.

Att,
Thiago Soraggi
SML

Em ter., 5 de mar. de 2024 às 17:26, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Prezado,

Seguem anexos contendo:

- 1- Empresa D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS - itens 5 e 6 - proposta e catálogo;
- 2- Empresa H&N SOLUCOES LTDA. - itens 9 - catálogo anexo; que deixou registrado no chat do [compras.gov](https://compras.gov.br): "Prezado Pregoeiro boa tarde, estamos enviando folder da Wireplast, porém não possui muitas especificações, por isso sempre enviamos a especificação do produto a parte. Ademais, temos atestado de capacidade técnica validando o cliques da marca, que já havia sido enviado junto aos documentos de habilitação, porém estamos enviando novamente separado".
- 3- Empresa ZILDA VALERIANO DE SIQUEIRA - item 13 - encaminhou proposta para análise e emissão de parecer técnico.
- 4- Empresa FABIANA D. CARVALHO LTDA.- item 14 - deixou registrado no chat do [compras.gov](https://compras.gov.br) após a solicitação de esclarecimento junto ao fornecedor quanto a aprovação do Inmetro,: "Boa tarde! Nenhum filtro possui certificado do Inmetro, o mesmo se dá ao aparelho purificador e não ao elemento filtrante. Essa solicitação não é cabível ao item".

Solicito análise e emissão de parecer técnico.

Atenciosamente,

Cláudia



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

[Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG](#)

[CEP: 30110-027](#) - [\(31\) 3228-7142/7144/7145/7040](#)